



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRE-SP Nº 23/2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Gestora do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a implantação do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no âmbito deste tribunal, instituído pela Portaria nº 356/2020 e o contido no Processo Administrativo SEI nº 0003223-87.2020.6.26.8000,

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Gestora do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS no âmbito deste tribunal composta pelos seguintes servidores:

- ADRIANA FERNANDES DAS NEVES, como representante da Secretaria de Administração de Materiais (SAM);
- CLARISSA ESMERIO TRINDADE MAY, como representante da Secretaria Judiciária (SJ);
- ENEIDA DE SOUZA NAKANO, como representante da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE);
- ERIKA ISHARA, como representante da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF);
- GISELE FRANCO DE LACERDA COSTA E SILVA, como representante da Assessoria Jurídica (ASSJUR);
- GLÁUCIA EMY TOTI, como representante da Assessoria da Presidência;

- IVANI DOS SANTOS NASCIMENTO, como representante da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS);
- KAREN CRISTHINA PRETTI, como representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
- LUNA BLASCO SOLER CHINO, como representante da Assessoria de Planejamento Estratégico e Eleições (ASSPE) e MARIUCHA LOURENÇO SANTOS DE SOUZA, como suplente;
- MARCELO CHIARAMITARA, como representante da Secretaria de Controle Interno (SCI);
- TAIS FERNANDA EGEA MOREIRA, como representante da Secretaria de Gestão de Serviços (SGS);
- TAÍS RIGON BELINTANI, como representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e;
- ALESSANDRA MONTEIRO PRADO TOMAROZI, como representante das Zonas Eleitorais.

Art. 2º A Comissão Gestora do LIODS será coordenada pelo representante da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Gestora do LIODS serão acompanhados pelo Juiz Assessor da Presidência, Dr. JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 29/01/2021, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2572553** e o código CRC **3DCE2E2A**.